

**TRABALHO E EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DE ADOLESCENTES  
BRASILEIROS: REFLEXÕES SOBRE RETÓRICAS DE  
ERRADICAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS**

**WORK AND EDUCATION WITHIN THE CONTEXT OF  
BRAZILIAN ADOLESCENTS: REFLECTIONS ON  
ERADICATION SPEECHES AND SOCIAL POLICIES**

**TRABAJO Y LA EDUCACIÓN EN EL CONTEXTO DE LOS  
ADOLESCENTES EN BRASIL: REFLEXIONES SOBRE LA  
RETÓRICA DE LA ELIMINACIÓN Y POLÍTICA SOCIAL**

*Alex Sandro Gomes Pessoa<sup>1</sup>*

*Renata Maria Coimbra Libório<sup>2</sup>*

*Irineu Aliprando Viotto Filho<sup>3</sup>*

RESUMO: O texto tem como objetivo discutir o trabalho infantil, buscando elementos que contribuam para a ampliação do debate e com o rompimento de proposituras que inviabilizam a efetivação de ações condizentes com as necessidades de crianças e adolescentes nessa condição. Inicialmente, são apresentados posicionamentos teóricos que destoam dos discursos hegemônicos sobre formas de erradicação. Em seguida, são discutidas as condições de trabalho dentro do modelo social vigente e seus desdobramentos na realidade de crianças e adolescentes. Por fim, são apresentadas algumas interlocuções entre os programas sociais e os processos de escolarização formal de crianças trabalhadoras. Aponta-se que o trabalho infantil está vinculado a questões de ordem estrutural, materializadas principalmente no modelo em que prevalece a desigualdade. Assim, o discurso de erradicação de todas as suas formas não se sustenta, sobretudo quando se entende que o modelo de organização social vigente conduz muitas crianças e muitos adolescentes à necessidade de trabalhar.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho infantil. Trabalho. Políticas sociais. Escola.

ABSTRACT: The text aims to discuss child labor, seeking elements which contribute to the broadening of the debate and the separation of propositions that prevent the activation of actions consistent with the needs of children and adolescents in this condition. Initially, theoretical positions are presented which clash with hegemonic discussions about forms of eradication. Afterwards, work conditions in the current social model and its implications on the reality of children and adolescents are discussed. Finally, we present some dialogues between social programs and the formal schooling processes for

<sup>1</sup> Mestre e Aluno do Curso de Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP, campus de Presidente Prudente). Bolsista FAPESP (Proc. N° 2012/07418-8).

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (USP) e docente credenciada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista (UNESP, campus de Presidente Prudente).

<sup>3</sup> Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista (UNESP, campus de Presidente Prudente).

working children. It is pointed out that child labor is linked to structural issues, provided mainly from the model which prevails in inequality. Thus, the discourse for eradicating all its forms cannot be sustained, especially when it is understood that the current model of social organization leads many children and teenagers to need work.

**KEYWORDS:** Child Labor. Work. Social policies. School.

**RESUMEN:** El texto tiene como objetivo discutir el trabajo infantil, en busca de elementos que contribuyen a la expansión del debate y la interrupción de las proposiciones que impiden la ejecución de acciones que sean compatibles con las necesidades de los niños y adolescentes en esta condición. Inicialmente se presentan posiciones teóricas que divergen de los discursos hegemónicos sobre formas de erradicación. A continuación, se analizan las condiciones de trabajo dentro del modelo social actual y sus impactos en la realidad de los niños y adolescentes. Finalmente, presentamos algunos diálogos entre los programas sociales y los procesos de la enseñanza escolar de los niños que trabajan. Señala que el trabajo infantil está vinculado a cuestiones de estructura social, que se materializan principalmente en la desigualdad. Por lo tanto, el discurso de la erradicación de todas sus formas no se puede sostener, sobre todo cuando se entiende que el modelo de organización social actual hace que muchos niños y adolescentes necesitan trabajar.

**PALABRAS CLAVE:** Trabajo infantil. Trabajo. Políticas sociales. Escuela.

## **INTRODUÇÃO**

As agências nacionais e internacionais comprometidas com a erradicação das formas de trabalho infantil divulgam constantemente dados alusivos à diminuição do índice de participação de crianças e adolescentes em atividades laborais (OIT, 2006; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2007). Contrariando esta posição, Liebel (2007), ao comparar o último relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com as avaliações de alguns países da América do Sul, como Paraguai e Argentina, constatou um aumento no índice de crianças e adolescentes envolvidos em situações de trabalho. Ainda segundo o autor, os relatórios produzidos pelas agências citadas não possuem consistência metodológica, pois utilizam instrumentos genéricos de levantamento de dados, que inviabilizam a precisão e a confiabilidade das informações coletadas.

Apoiando-se nessas colocações, não seria precipitado afirmar que o trabalho infantil ainda se faz presente no cotidiano das cidades, especialmente nos grandes centros urbanos. Reconhece-se que, tanto em cidades de médio e pequeno porte como em regiões rurais (CACCIAMAL; TATEI; BATISTA, 2010), o trabalho infantil assume novos contornos e configurações, sendo possível, inclusive, encontrar expressões das consideradas piores formas de trabalho (ALBERTO, 2006; CORTES; BUCHANAN, 2007).

Embora as discussões sobre as consequências do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes tenham sido ampliadas nas últimas décadas, este não é um fato recente na história (KASSOUF, 2007; COSENDEY, 2002). Com isso, parte-se do pressuposto que o

envolvimento de crianças e adolescentes em atividades laborais está intimamente ligado a modelos de organização social. Ressalta-se, então, a necessidade de ampliar o debate sobre essa questão. É preciso analisar não somente a situação concreta dos trabalhos comumente desenvolvidos na atualidade mas também buscar a compreensão dos elementos históricos e sociais que contribuem para que crianças e adolescentes exerçam atividades de caráter laboral. Ressalta-se que um dos poucos aspectos que trazem elementos consensuais nos estudos sobre essa temática refere-se ao fato de que o trabalho infantil está muito articulado com o problema da desigualdade social; portanto, vinculado à gênese estrutural do modelo de organização social vigente.

Fundamentando-se nessas interlocuções, o presente trabalho tem como objetivo central lançar um debate sobre o tema do trabalho infantil que extrapole discursos generalistas, considerando algumas variáveis que tem possibilitado a sua perpetuação. Neste breve ensaio, são apresentadas concepções que produzem discursos polissêmicos.

Inicialmente, são apresentados alguns posicionamentos relativos ao trabalho infantil que destoam dos discursos construídos sobre o tema, especialmente em países signatários das convenções da OIT e de alguns grupos de militância. Em seguida, analisa-se a categoria trabalho dentro da sociedade capitalista e seus desdobramentos na realidade de crianças e adolescentes. Por fim, são analisados os programas sociais e os processos de escolarização formal que, sob o entendimento dos proponentes deste estudo, abrem margem para o entendimento de aspectos subjetivos de crianças e adolescentes que trabalham.

## **RETÓRICAS (IM) PERTINENTES SOBRE O TRABALHO INFANTIL**

Muitos debates têm sido levantados entre pesquisadores e militantes de todo o mundo; na maioria das vezes, tem prevalecido o posicionamento de completa erradicação de atividades laborais desenvolvidas por crianças e adolescentes. Autores brasileiros, tais como Alberto (2005), Cosendey (2002), Campos e Alverga (2001), Campos e Francischini (2003), Ferreira (2001), Kassouf (2005), e autores em âmbito internacional, por exemplo, Blagbrough (2008), Forastieri (1997), Jacquemin (2004), Machel (1996) e Traczynski (2000) discutem a gravidade representada pela inserção precoce de crianças e adolescentes em situações de trabalho de cunho exploratório em contextos como guerra, trabalho doméstico na casa de terceiros, e trabalho agrícola, apontando as consequências físicas, psicológicas, sociais e escolares bastante preocupantes, em curto e longo prazo. Na perspectiva apresentada por esses autores, o trabalho infantil é considerado como uma grave violação de direitos da população infantojuvenil, de forma que defendem um discurso universalista de eliminação do trabalho infantil, alinhados com as discussões empreendidas pela OIT (2006).

De forma contrastante a essa ideia presente nos estudos e reflexões de uma parte significativa de pesquisadores brasileiros, bem como nas políticas nacionais e entre pesquisadores ingleses, latino-americanos e alemães que desenvolvem estudos e intervenções em outros países (LIEBEL, 2003; INVERNIZZI, 2003; INVERNIZZI; TOMÉ, 2007; SARMENTO, 2005; WOODHEAD, 1999, 2004), juntamente com alguns pesquisadores brasileiros (ALVES-MAZZOTTI, 1998, 2002; ALVES-MAZZOTTI; MIGLIARI, 2004; MARTINEZ, 2001), problematizam essas retóricas sobre a erradicação do trabalho infantil, as quais, segundo esses pesquisadores, são embasadas apenas em uma postura legalista que desconsidera como a própria criança e o próprio adolescente trabalhador interpretam suas condições. Esses autores apresentam uma posição mais flexível e dinâmica, centrada na perspectiva dos adolescentes e das crianças inseridas em trabalho infantil, que incita o questionamento do paradigma de que o trabalho infantil é sempre, em todas as situações, prejudicial ao desenvolvimento físico, emocional e social dos envolvidos.

Ao confrontar o posicionamento de alguns autores brasileiros e demais autores mencionados, verifica-se a existência de controvérsias teóricas quanto ao entendimento do trabalho infantil, o que demonstra que o debate sobre esse fenômeno requer análises profundas.

A consideração do trabalho infantil como patologia social associa-se com o consenso quanto à prioridade que algumas culturas atribuem à escolaridade, de forma que se afirma que o “trabalho das crianças é na escola”. Daí decorre a concepção segundo a qual a participação das crianças e dos adolescentes em atividades de trabalho se manifesta como um desvio (uma patologia social) que deveria ser combatido em todas as suas manifestações. Dentro dessa perspectiva, haveria aspectos concretos da intensa inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, de cunho exploratório, sem condições de segurança e sem nenhuma proteção social, visibilizados por relatórios da OIT e por diferentes políticas sociais. As situações de trabalho infantil não podem, portanto, deixar de ser analisadas no contexto da globalização e do mercado.

Dentre os defensores do direito ao trabalho de crianças, afirma-se que, ao recusar essa possibilidade, acaba ocorrendo o processo de inserção destes em contextos de contratação precária e submissão aos exploradores (LIEBEL, 2003; SARMENTO, 2005). Portanto, ao retirar a visibilidade e patologizar o trabalho infantil, não se favorece a proteção das crianças. Ao contrário, estes são atirados aos setores informais e clandestinos da economia. Destaca-se, sobre esse aspecto, a produção de Liebel (2003, 2007), em razão de sua histórica participação desde a década de 1970 em movimentos de crianças e adolescentes trabalhadores, que se organizaram especialmente no Peru, e, posteriormente, em países da África e Ásia.

De acordo com esse estudioso, essa dimensão do direito ao “trabalho protegido”, livre de exploração, é uma reivindicação legítima de vários movimentos de crianças trabalhadoras ao redor do mundo (LIEBEL, 2003). O autor revela que existem muitos exemplos bem-sucedidos, inclusive na América Latina, de organizações que conseguiram a emancipação de adolescentes trabalhadores e suas famílias. Um dos exemplos é o “*Movimiento de Adolescentes y Niños Trabajadores, Hijos de Obreros Cristianos*” (MANTHOC), que surgiu em 1976, no Peru, justamente com o objetivo de defender os direitos dos adolescentes trabalhadores.

Woodhead (2004) analisa com muito rigor os resultados de pesquisas na área do trabalho infantil e desvenda a natureza e os tipos de impactos psicossociais sobre as crianças e os adolescentes. Soma-se a essa perspectiva o trabalho de Alves-Mazzotti (2002). Para o autor, a mediação da criança e do adolescente trabalhador, ou seja, o sentido que eles mesmos atribuem ao trabalho realizado e o nível de aceitação e valorização de suas famílias e comunidades também vão influenciar no impacto do trabalho em suas vidas.

Nesse sentido, as reflexões apresentadas por Sarmiento (2005), Liebel (2007) e Woodhead (1999) alertam os pesquisadores e as organizações em defesa da proteção da infância que combatem o trabalho infantil sobre a necessidade de analisar esse fenômeno contemplando a sua complexidade, multiplicidade e multidimensionalidade, pois a negação dessa perspectiva pode levar a um olhar de forma “[...] inadequada e redutora da dicotomia entre abolição e regulação do trabalho infantil” (SARMENTO, 2005, p. 10).

É sabido que, para uma visão hegemônica, especialmente na cultura ocidental, crianças e adolescentes deveriam trabalhar somente no contexto escolar. Outros defendem que somente as atividades de natureza econômica ativa, na qual a criança ou os adolescentes produzam algum bem, poderiam ser consideradas trabalho. Pensado somente nesses contextos, ficam excluídas uma situação em que mais se tem verificado a participação das crianças e dos adolescentes, especialmente na realidade brasileira: o trabalho doméstico (MOREIRA; STENGEL, 2003; OIT, 2006).

Sem recorrer a proposituras relativistas, Sarmiento (2005) pontua que o mais indicado seria assumir um posicionamento que não seja exclusivo ou radical, ou seja, não é possível assumir a posição extrema de lutar pela abolição ou pela regulação de todas as formas de trabalho infantil. Ao invés disso, seria menos equivocado defender a abolição de determinadas formas de trabalho infantil, de cunho altamente exploratório, e da regulação de outras.

Pode-se perguntar se há espaço para discutir esse conflito (abolição contra regulamentação) no Brasil, em razão da força dos movimentos contra o trabalho infantil e do posicionamento pela erradicação de qualquer manifestação dessa natureza. Assim, reconhece-se que essa discussão é tímida no cenário acadêmico, para não afirmar quase nula.

Outros aspectos podem polemizar ainda mais esse debate. A defesa pela abolição de certas formas de trabalho infantil decorre da constatação de que em vários países é muito real a inserção de crianças e adolescentes em situações de trabalho exploratória, vexatória e que podem se manifestar não somente em atividades econômicas diretas. Contudo, o trabalho infantil exploratório pode estar ocorrendo também associado às atividades escolares (quando feitas em situação de opressão e alienação), assim como no interior das próprias casas das crianças e dos adolescentes, com a realização de “[...] atividades domésticas de ajuda familiar, que sobrecarregam por vezes de forma pesada o cotidiano de tantas crianças, sobretudo meninas” (SARMENTO, 2005, p. 104). Tal realidade existe e expressa o peso das desigualdades. Mas, aqueles que defendem a regulação de certas atividades, o fazem embasados na constatação (teórica e empírica) de que muitas atividades de trabalho envolvendo crianças e adolescentes não serão abolidas meramente através de decretos e leis.

A disputa sobre a abolição contra regulação do trabalho infantil pode tornar-se ainda mais complexa pelo fato de ser extremamente árduo definir critérios que diferenciem o trabalho *abolível* (intolerável, associado às piores formas de trabalho infantil, definidas pela OIT) do trabalho *regulável*. Woodhead (2004) e Liebel (2003) também se preocupam com essa diferenciação por considerarem que aspectos culturais têm grande interferência nas formas de trabalho *toleráveis* das *intoleráveis*. O que pode estar sendo considerado como uma atividade de risco em determinada cultura e contexto social pode estar sendo visto por outra comunidade como dentro das expectativas que tal grupo tem quanto às tarefas a serem desempenhadas por crianças e adolescentes.

Segundo Alves-Mazzotti (1998), Sarmiento (2005), Woodhead (1999) e Liebel (2007), é necessário esclarecer “[...] condições, contextos, formas e conteúdos do trabalho infantil”, na medida em que tal esclarecimento minimizaria as controvérsias que existem na análise sobre o fenômeno como se constituindo ou não como maus-tratos, assim como auxiliaria na elaboração e implementação de programas de proteção e propostas de enfrentamento ao trabalho infantil, levando em consideração o “melhor interesse das crianças” (conforme proposto na Convenção dos Direitos da Criança da ONU).

Ao abordar a problemática do trabalho infantil nessa perspectiva, pode-se passar a olhar as crianças e os adolescentes como atores sociais que atribuem sentido próprio às atividades que desenvolvem, que podem expressar dimensões que não são enfocadas pelos estudiosos, ou até serem percebidas, mas menosprezadas.

Woodhead (1999) e Liebel (2003) afirmam que não somente os movimentos sociais de defesa de crianças e adolescentes mas também muitos pesquisadores têm insistido em atribuir

às crianças e aos adolescentes em situação de trabalho uma concepção de meras vítimas, aos quais se subtrai a dimensão de sujeito, especialmente por não se focar como aquele que pratica o trabalho infantil avalia sua condição.

Compreende-se que tal enfoque não é aceito por muitos estudiosos e militantes dos direitos infantis no Brasil, mas é fundamental apresentar um posicionamento que traga reflexões mais profundas sobre o fenômeno. A consideração das crianças e dos adolescentes trabalhadores como atores sociais e sujeitos ativos nas representações construídas sobre a situação na qual se inserem, permitiria uma reflexão mais próxima de suas realidades e possibilitaria uma análise das relações que transformam o trabalho em fatores de exploração (SARMENTO, 2005).

## **TRABALHO E EXPLORAÇÃO: REVERBERAÇÕES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Considerando as contribuições de autores que respaldam suas análises dentro de uma perspectiva sociológica, na qual o trabalho possui destaque central no processo de humanização, se analisado crítica e contextualmente com a forma de organização e modo de produção da sociedade, é possível compreender discrepâncias existentes entre os seres humanos e sua maneira de ser, pensar, sentir e existir (LUKÁCS, 1978; LEONTIEV, 1978; DUARTE, 1993; MÉSZÁROS, 2005).

Ao se referir especificamente ao trabalho como atividade vital humana, Marx (2005, p. 84) afirma que:

[...] a vida produtiva é, porém, a vida genérica. É a vida engendrada de vida. No modo da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma *species*, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem [...]. O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência [...]. A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal. Justamente, só por isso, ele é um ser genérico. Ou ele somente é um ser consciente, isto é, a sua própria vida lhe é objeto, precisamente porque é um ser genérico. Eis por que a sua atividade é atividade livre.

Nessa mesma direção, Organista (2006) apresenta alguns pontos esclarecedores sobre a categoria trabalho. Para o autor, não é possível se pensar uma sociedade sem trabalho, pois entende essa atividade como não eliminável, “[...] que permite o intercâmbio orgânico entre o homem (sociedade) e a natureza, produtora de coisas úteis” (ORGANISTA, 2006, p. 127).

O trabalho, enfim, reconhecido como atividade vital humana, voltado para atender às necessidades dos sujeitos humanos pela via da transformação da natureza em valores de uso,

como afirma Lukács (1978), constitui-se, ao longo do processo histórico, como efetiva práxis e objetivação do ser social, como atividade em que os homens, pela ação teleológica e consciente, transformam a natureza, se transformam e, em um processo dinâmico e universal, constroem a história de cada um e da própria sociedade.

Contudo, salienta-se que o que deve ser problematizado não é o fato de o trabalho existir, pois, conforme exposto anteriormente, este é atributo do ser social. O que deve ser contextualizado apropriadamente é como o modelo de produção da sociedade capitalista o transmuta em uma atividade alienada em que os indivíduos são expropriados da própria condição de humanização e emancipação. Dessa forma, não se trata de negar o trabalho, mas sim reforçar sua importância no processo de humanização. Sobretudo, torna-se fundamental erradicar as relações de exploração do homem pelo próprio homem que se fazem presentes na sociedade capitalista.

Essas relações, típicas do modelo econômico vigente, têm reflexos diretos no envolvimento de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Fazer uso dessa força de trabalho possibilita inúmeras “vantagens” ao empregador/explorador; afinal, além da isenção de tarifas e impostos, ainda possibilita economia na remuneração desses sujeitos, pois crianças e adolescentes, segundo a lógica perversa do capital, merecem uma baixa remuneração se comparados aos adultos.

Portanto, não é difícil compreender a estratégia da utilização de crianças e adolescentes em atividades de cunho laboral, uma vez que esse fato “[...] tem a sua razão de ser nas relações sociais capitalistas e na relação que estabelece com o novo modo de produzir” (SILVA, 1999, p. 3). Segundo a lógica do capital, para que algumas pessoas possam enriquecer, outras devem ser exploradas por meio da força de trabalho, inclusive crianças e adolescentes.

## **POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO FORMAL: IMPLICAÇÕES NO TRABALHO INFANTIL**

Embora haja certa limitação de estudos que investiguem o modo como as políticas públicas direcionadas à população abaixo de 18 anos no Brasil foram construídas (SPÓSITO; CARRANO, 2007), a década de 1990 representou um marco no combate às situações que envolvam crianças e adolescentes em atividades de cunho laboral (RIZZINI, BARKER; CASSANIGA, 1999; FERREIRA, 2001). Esse fato, do ponto de vista dos autores deste estudo, não se dá pela efetivação do fim do envolvimento dessa população em atividades que estão fora das normativas legais, mas pela possibilidade de ampliação do debate a diversos segmentos da sociedade que antes discursavam favoravelmente à manutenção do trabalho infantil,

argumentando que a inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho traria benefícios aos sujeitos envolvidos, bem como para suas famílias.

Contudo, constata-se uma escassez nas discussões com relação aos contextos em que o trabalho infantil se faz presente. Não são contemplados nas políticas internacionais de combate ao trabalho infantil aspectos relativos às condições contextuais dos países e regiões, por exemplo. Exemplifica-se tal afirmação com a Convenção de nº 138, que estabelece idade mínima para que o sujeito possa trabalhar. Em países considerados desenvolvidos, essa medida tem certa aplicabilidade. Em contrapartida, em regiões com problemas econômicos mais salientes, é praticamente infundado para algumas famílias pensarem que os filhos só poderão ajudar na complementação da renda apenas a partir dos 14 anos (na condição de aprendiz) (BOURDILLON; WHITE; MYERS, 2009).

No caso do Brasil, tem-se como principal medida apresentada pelo Governo Federal, a consolidação do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). Em suma, o objetivo central desse programa é eliminar e combater todas as formas de trabalho infantil. Essa e outras ações produziram novas configurações na maneira de inserir crianças e adolescentes no mundo do trabalho. Ao criar estratégias de enfrentamento e fiscalização de atividades desenvolvidas por sujeitos abaixo da idade permitida por lei, alteraram-se, concomitantemente, as estratégias mercadológicas.

Levanta-se como hipótese que os novos espaços onde crianças e adolescentes realizam atividades consideradas laborais não são facilmente fiscalizados, pois o trabalho infantil – que antes era visível em centros urbanos, fábricas e estabelecimentos regulamentados – passou a acontecer em locais de difícil acesso, como em oficinas mecânicas irregulares, residências (seja na de terceiros ou na própria casa), armazéns e mercados sem devido registro, e nos arredores de bares noturnos, na condição de cuidadores de veículos etc.

Outro ponto que merece ser analisado de forma bastante cautelosa é o fato de a renda a ser transferida para as famílias que possuem filhos inclusos no programa ser, na maioria dos casos, muito inferior àquela recebida pela execução de determinadas atividades. Em outras palavras, cuidar de carros, fazer malabarismo no semáforo, entregar panfletos, entre tantas outras atividades exaustivamente apontadas pela literatura, acaba sendo mais atrativo e, dentro da lógica do capital, mais lucrativo do que ser contemplado pelos programas sociais.

Nesse sentido, quando se compreende que muitas famílias que submetem seus filhos a uma situação de trabalho o fazem por uma necessidade de complementação da própria renda. Supõe-se, por isso, que um auxílio que não consegue suportar as mesmas condições da atividade anteriormente exercida, em alguma medida, não é suficiente para que essas famílias não dependam mais da ajuda de crianças e adolescentes em atividades lucrativas.

O fato da impossibilidade do aumento do valor da bolsa para as famílias atendidas pelos diferentes programas sociais está relacionado a outros fatores que não se referem somente a receita, mas a uma lógica de manutenção do sistema. Como apontava Faleiros (1986), esse auxílio não pode ser superior ao salário mínimo para que o sujeito, quando beneficiado, “[...] não perca o estímulo de trabalhar e produzir” (p. 12) para gerar riqueza que, evidentemente, ele próprio não usufruirá.

A relação com a escola também é interessante, tendo em vista que esta instituição é a que mais comparece associada a práticas de enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil. Uma concepção que foi construída paulatinamente pressupõe que a criança e o adolescente que estão regularmente matriculados na escola já não estariam mais envolvidos com formas de trabalho. Entretanto, no Brasil poucas são as instituições escolares que oferecem ensino de tempo integral. Este, indubitavelmente, é um dos elementos que viabiliza que o sujeito frequente a escola e – no contraturno – desenvolva atividades remuneradas que se configuram como trabalho, com o objetivo, na maioria das vezes, de auxiliar a família, e porque não afirmar complementar a própria bolsa recebida por meio dos programas sociais.

Um estudo, realizado por Libório (2008), com crianças de nove a 14 anos, regularmente matriculadas na rede de Ensino Municipal e Estadual de Ensino de uma cidade de médio porte do interior de São Paulo, revelou que boa parte dos estudantes, quando não estavam na escola, realizavam tarefas classificadas como trabalho. Constata-se, desse modo, que, diferentemente do que se acredita, não existe uma relação de causalidade entre frequentar uma escola e não realizar atividades laborais.

Os aspectos relacionados à qualidade da educação escolar e os significados atribuídos à instituição também devem ser debatidos. É paradoxal o fato de algumas crianças apresentarem falta de sentido ao modelo escolar e afirmarem gostar de desenvolver tarefas laborais.

Desse modo, analisar os apontamentos até aqui elencados, o trabalho pode estar carregado de significados para a criança e o adolescente (MARTINEZ, 2001), muito mais do que outras situações categorizadas previamente como “mais apropriadas” para o seu desenvolvimento pleno (UNGAR, 2006, 2007). Assim, se a escola não oferece subsídios de reconhecimento e autoestima para a criança ou o adolescente, é justificável e plausível que estes procurem em outros espaços que os reconheçam, como o trabalho, por exemplo.

O trabalho na vida de crianças e adolescentes pode, ainda, ter outras repercussões no campo subjetivo, quando, por exemplo, o sujeito não constrói representações positivas nos serviços que as instituições oferecem, mas encontra caminhos de reconhecimento e valorização pessoal na atividade laboral que desenvolve, o que pode ser intensificado ao se deparar com

discursos valorativos do trabalho realizado na família ou na sua comunidade (HUNGERLAND et al., 2008).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto visou a problematizar algumas questões acerca do trabalho infantil. Chamou atenção sobre equívocos que permeiam discursos consensuais e uníssonos sobre o tema, e como determinados paradigmas podem reduzir/limitar o debate sobre toda complexidade das variáveis que corroboram na perpetuação do trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes.

Nas constatações apresentadas, não está implícita nenhuma forma de aceitação dos mecanismos exploratórios utilizados pelo mercado. Contudo, reconhece-se que, por toda conjuntura e elementos sociais, o trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes adquire significados diversos. O fato de analisar o trabalho infantil sem considerar os elementos de organização estrutural da sociedade produz concepções inócuas e políticas sociais ineficientes, especialmente para crianças e adolescentes que encontram nas atividades laborais mecanismos de reconhecimento, valorização pessoal e geração de renda para a família.

O trabalho infantil não pode ser visto como um fenômeno isolado. Acredita-se que as propostas de enfrentamento devam integrar-se a outros programas, como: geração de emprego e qualificação profissional das famílias, processos de escolarização mais eficazes, implantação da escola de tempo integral e outras ações que possibilitem o rompimento e a superação do modelo hegemônico onde prevalece a desigualdade. Sem uma transformação da estrutura social e dos valores da contemporaneidade que a sustentam (individualismo, ênfase no consumismo etc.), pouco pode ser feito para reduzir o envolvimento em trabalho infantil.

É imprescindível fomentar processos que viabilizem uma postura crítica e suficientemente abrangente para a compreensão do trabalho infantil, reconhecido como um fenômeno social, presente nos contextos onde se encontram crianças e adolescentes inseridos em realidades demarcadas pela vulnerabilidade social.

Uma alternativa, nessa direção, seria a instituição escolar assumir o compromisso de elaboração crítica do trabalho explorado e alienado, avançando na direção de garantir a relação educação-trabalho e contribuir significativamente para a humanização dos indivíduos. Sugere-se que novos estudos sejam lançados nessa perspectiva.

Torna-se, portanto, restritivo adotar uma postura de fiscalização repressiva e medidas paliativas relativas ao trabalho infantil, na medida em que as políticas sociais voltadas à população infantojuvenil não atuam na gênese do problema, que está articulado a questões de ordem estrutural que se materializam na desigualdade social. Nesse cenário,

fica evidente que o discurso de erradicação de todas as formas de trabalho infantil não se sustenta, sobretudo quando se entende que o modelo de sociedade vigente conduz crianças e adolescentes à necessidade de trabalhar.

## REFERÊNCIAS

ALBERTO, M. F. P. *O trabalho infantil doméstico em João Pessoa – PB: um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil*. João Pessoa: OIT, 2005.

\_\_\_\_\_. *O Trabalho Infantil na Atividade Informal Urbana em Guarabira – PB: um diagnóstico rápido à luz das piores formas de trabalho infantil*. Brasília: OIT, Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Trabalho infanto-juvenil: representações de meninos trabalhadores, seus pais, professores e empregadores. In: MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, R. (Org.). *Estudos interdisciplinares de representação social*. Goiânia: AB Editores, 1998. p. 285-302.

\_\_\_\_\_. Repensando algumas questões sobre o trabalho infanto-juvenil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 19, p. 87-98, 2002.

\_\_\_\_\_.; MIGLIARI, M. F. B. M. Representações sociais do trabalho infantil: encontros e desencontros entre agentes educativos. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, v. 13, n. 23, p. 149-166, jan./jun. 2004.

BLAGBROUGH, J. Child domestic labour: a modern form of slavery. *Children and Society*, v. 22, n. 3, p. 179-190, maio 2008.

BOURDILLON, M. F. C.; WHITE, B; MYERS, W. E. Re-assessing minimum-age standards for children's work. *International Journal of Sociology and Social Policy*, v. 29, n. 3, p. 106-117, 2009.

CACCIAMAL, M. C.; TATEI, F.; BATISTA, N. F. Impactos do Programa Bolsa Família Federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. *Revista Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 269-301, 2010.

CAMPOS, H. R.; ALVERGA, A. R. Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 6, n. 2, p. 227-233, jul./dez., 2001.

\_\_\_\_\_.; FRANCISCHINI, R. Trabalho infantil produtivo e desenvolvimento humano. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, n. 1, p. 119-129, 2003.

CORTES, L.; BUCHANAN, M. J. The experience of Columbian child soldiers from a resilience perspective. *International Journal for the Advancement of Counselling*, v. 29, n. 1, p. 43-55, mar. 2007.

COSENDEY, E. M. V. M. O trabalho infanto-juvenil: características e malefícios. In: MARQUES, M. E.; NEVES, M. A.; NETO, A. C. (Org.). *Trabalho infantil: a infância*

roubada. Belo Horizonte, MG: Editora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2002. p. 47-54.

DUARTE, N. *A individualidade para-si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo*. Campinas: Autores Associados, 1993.

FALEIROS, V. P. *O que é Política Social*. Brasiliense: São Paulo, 1986.

FERREIRA, M. A. F. Trabalho infantil e produção acadêmica nos anos 90: tópicos para reflexão. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 6, n. 2, p. 213-225, jul./dez. 2001.

FORASTIERI, V. *Children at work: Health and safety risks*. Geneva: International Labour Office, 1997.

HUNGERLAND, B. et al. Paths to Participatory Autonomy: The meanings of work for children in Germany. *Childhood*, v. 14, n. 2, p. 257-277, maio 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 5 jan. 2013.

INVERNIZZI, A. Street working children and adolescents in Lima: work as an agent of socialization. *Childhood*, v. 10, n. 3, p. 319-41, 2003.

\_\_\_\_\_.; TOMÉ, S. O trabalho de adolescentes no Algarve: Um estudo sobre suas motivações, organização familiar e práticas de socialização. *Análise Social*, v. 42, n. 184, p. 875-898, 2007.

JACQUEMIN, M. Y. Children`s domestic work in Abidjan, Cote D`Ivoire: the petites bonnes have the floor. *Childhood*, v. 11, n. 3, p. 383-397, 2004.

KASSOUF, A. L. A ameaça e o perigo à saúde impostos às crianças e aos jovens em determinados trabalhos. In: CORRÊA, L. B.; VIDOTTI, T. J. (Org.). *Trabalho infantil e direitos humanos – homenagem a Oris de Oliveira*. São Paulo: LTr, 2005. p. 121-145.

\_\_\_\_\_. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? *Nova economia*, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, maio/ago. 2007.

LEONTIEV, A. *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa: Horizonte, 1978.

LIBÓRIO, R. M. C. *Crianças e adolescentes em situação de risco: dimensões do trabalho infantil nos municípios de Presidente prudente – Relatório de pesquisa*. Belo Horizonte; Porto Alegre: [s. n.], 2009. No prelo.

LIEBEL, M. Working children as social subjects – the contribution of working children`s organizations to school transformations. *Childhood*, v. 10, n. 3, p. 265-285, 2003.

\_\_\_\_\_. Opinion, dialogue, review. The new ILO report on child labor: a success story, or the ILO still at a loss? *Childhood*, v. 14, n. 2, p. 279-284, maio 2007.

LUKÁCS, G. *As bases ontológicas de pensamento e da atividade do homem*. São Paulo: LECH, 1978.

MACHEL, G. *Promotion and protection of the rights of children: Impact of armed conflict on children*. New York: United Nations Department for Policy Coordination and Sustainable Development, 1996.

MANTHOC. *Movimiento de Adolescentes y Niños Trabajadores, Hijos de Obreros Cristianos*. Disponível em: <<http://www.shinealight.org/Portuguese/MANTHOC.html>>. Acesso em: 28 fev. 2013.

MARTINEZ, A. M. Trabajo infantil y subjetividad: una perspectiva necesaria. *Estudios de Psicología*, Natal, v. 6, n. 2, p. 235-244, 2001.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MÉSZÁROS, I. *A Educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MOREIRA, M. I. C.; STENGEL, M. *Narrativas infanto-juvenis sobre trabalho doméstico*. Belo Horizonte, MG: Editora da PUC Minas, Save the Children, 2003.

ORGANISTA, J. H. C. *O debate sobre a centralidade do trabalho*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

OIT. *A eliminação do trabalho infantil – um objetivo ao nosso alcance*. 2006. Disponível em: <[http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/relatorio\\_global\\_2006\\_339.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/relatorio_global_2006_339.pdf)>. Acesso em: 5 jan. 2013.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. Políticas Sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos. *Educar em Revista*, Curitiba, [s. v.], n. 15, 1999.

SARMENTO, M. J. Trabalho infantil em Portugal: controvérsias e realidades. In: VIEIRA, C. et al. (Ed.). *Ensaio sobre o Comportamento Humano*. Coimbra: Almedina, 2005. p. 95-116.

SILVA, F. C. L. O trabalho infanto-juvenil na sociedade capitalista. *Educar em Revista*, Curitiba, [s. v.], n. 15, 1999.

SPÓSITO, M. P.; CARRANO, P. C. R. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. In: FÁVERO, O. et al. (Org.). *Juventude e contemporaneidade*. Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007.

TRACZYNSKI, E. E. *The problem of been a poor children in urban Bolivia: all work and no play*. 2000. 183 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Simon Fraser University, Canadá, 2000.

UNGAR, M. Nurturing Hidden Resilience in At-Risk youth in different cultures. *Journal of the Canadian academy of child and adolescent psychiatry*, v. 15, n. 2, p. 53-58, 2006.

\_\_\_\_\_. Contextual and cultural aspects of resilience in child welfare settings. In: BROWN, I. et al. (Ed.). *Putting a human face on child welfare: Voices from the Prairies*. Prairie Child Welfare Consortium/Centre of Excellence for Child, 2007. p. 1-23.

WOODHEAD, M. Combating child labor – Listen to what children say. *Childhood*, v. 6, n. 1, p. 27-49, 1999.

\_\_\_\_\_. Psychosocial impacts of Child Work: a framework for Research, Monitoring and Intervention. *The International Journal of Children's Rights*, v. 12, n. 1, p. 321-377, 2004.